



RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do fundo municipal de assistência social referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do fundo municipal de assistência social referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins Estado Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fábio Pereira

- Conselheiro Presidente do CMAS -



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-640c0b-30042025185442**